



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

OFÍCIO Nº 060/2021

Corbélia, 15 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal de Corbélia

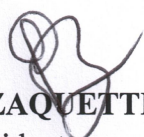
Assunto: **Arquivamento de proposições**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, vem respeitosamente à sua presença, informar que o Projeto de Lei nº 17, de 07 de julho de 2022, que *Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA do Município de Corbélia/PR*, e o Projeto de Lei nº 18, de 07 de julho de 2022, que *Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA do Município de Corbélia, e dá outras providências*, tratam matérias já previstas na Lei Municipal nº 789, de 17 de dezembro de 2012, que *Cria o Fundo Ambiental e do Desenvolvimento Rural - FADER e dá outras providências*, e na Lei Municipal nº 790, de 17 de dezembro de 2012, que *Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural - COMADER e dá outras providências*, respectivamente, em razão disso foram arquivados nos termos do inciso VI do Art. 155 do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO ZAQUETTE
Presidente


Luana de Avila Paes
CHÉFEE DE GABINETE